



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0432, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR DE PAI OU MÃE

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso V, alínea “b” da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **EMERSON SEDENIR FRAGA BRUM**, Matrícula nº **5042**, no cargo de Motorista, Regime Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura Rural, **08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento** de sua mãe GELACI APARECIDA BRUM, a contar de 07 de junho de 2025 a 14 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 11 de junho de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

